

DECRETO 1/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2112	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	
2011	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 2/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1013	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	
4490510000-1940	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 3/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1013	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS	
4490510000-1940	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 4/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		800.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			800.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			800.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390370000-1991	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA		800.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			800.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			800.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 5/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E			
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO			
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00	
			<hr/>	
			Soma da Unidade	40.000,00
			<hr/>	
			Soma dos Créditos	40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-			
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E			
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		40.000,00	
			<hr/>	
			Soma da Unidade	40.000,00
			<hr/>	
			Soma dos Débitos	40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 6/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2110	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA-SECULT		
2054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			50.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-		
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E		
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			50.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 7/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 8/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		150.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			150.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		150.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			150.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 15/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1014	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 16/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2112	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-PGM		
2011	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			80.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-		
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E		
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		80.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			80.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 17/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 22/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			80.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		80.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			80.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 23/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3390920000-1001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		35.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			35.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			35.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		35.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			35.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			35.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 24/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2112	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	
2011	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390910000-1001	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 26/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2023	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390300000-1111	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 27/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 29/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 31/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2112	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO-PGM	
2012	CUSTOS COM PRECATÓRIOS	
3190910000-1001	SENTENCAS JUDICIAIS	350.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 350.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 350.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	350.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 350.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 350.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 34/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2074	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 36/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 38/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 80.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	80.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 80.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 39/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2074	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 15.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	15.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 15.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 15.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 40/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			60.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		60.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			60.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			60.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 41/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNAE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 80.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	80.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 80.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 42/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2020	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
4690710000-1001	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 22.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 22.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	22.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 22.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 22.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 43/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2079	INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOREDUCAÇÃO INFANTIL	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 45/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490520000-1111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 46/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2028	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM SALARIO EDUCAÇÃO -SAE		
4490520000-1115	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			5.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		5.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			5.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 47/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD		
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		200.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			200.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		200.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			200.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 49/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-1111	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 50/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-1111	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 51/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 52/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 53/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 80.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 80.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 54/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E	
2022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 55/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 56/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2109	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV	
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 57/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 58/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 59/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			80.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		80.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			80.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			80.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 60/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2109	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEGOV	
2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 62/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-		
3390300000-1111	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			20.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		20.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			20.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 63/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-	
3390390000-1111	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 66/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-		
3390390000-1111	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		30.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			30.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES		30.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			30.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 67/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 68/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390390000-1111	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		50.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			50.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES		50.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			50.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 69/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 30.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 70/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	999.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 999.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 999.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390340000-1991	OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	999.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 999.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 999.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 71/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	599.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 599.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 599.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390370000-1991	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	599.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 599.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 599.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 72/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	599.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 599.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 599.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390390000-1991	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	599.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 599.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 599.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 73/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 300.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190130000-1112	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 300.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 300.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 74/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	400.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	400.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 400.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 75/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2113	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 79/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2074	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			60.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			60.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390300000-1991	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			60.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			60.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 80/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390300000-1991	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 81/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190130000-1001	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390300000-1991	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 82/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF		
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			100.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2079	INCENTIVO A EDUCAÇÃO SUPERIOREDUCAÇÃO INFANTIL		
3390390000-1111	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			100.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 83/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE		
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			300.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			300.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2073	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
3390300000-1190	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			300.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			300.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 84/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 150.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390300000-1991	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 150.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 150.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 85/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 58.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 58.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390920000-1991	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	58.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 58.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 58.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 86/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 88/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-1940	OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 89/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2026	PROGRAMA EM PARCERIA COM ESTADO E COM A UNIÃO	
3390300000-1119	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 90/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNAE		
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			200.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2026	PROGRAMA EM PARCERIA COM ESTADO E COM A UNIÃO		
3390360000-1119	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		200.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			200.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 91/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2026	PROGRAMA EM PARCERIA COM ESTADO E COM A UNIÃO	
4490520000-1190	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 200.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 200.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 92/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-	
3390390000-1120	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 93/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-	
3390360000-1120	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 94/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2074	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 40.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2074	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 40.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 95/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1117	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 40.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2027	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA - PNAE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 40.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 40.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 96/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2025	CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES DO MAGISTERIO E SERV. DA	
3390300000-1111	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 97/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390330000-1111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000-1111	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 98/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL	
3390330000-1113	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EDUCAÇÃO INFANTIL	
3190130000-1113	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 99/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3390330000-1113	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3190110000-1111	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 20.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 20.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 102/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2078	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3390330000-1112	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2078	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	
3190040000-1113	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 107/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
3390920000-1001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 5.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-1001	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 5.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 5.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 108/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2111	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE, LAZER E	
1036	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 50.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3190040000-1001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 50.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 50.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 110/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2113 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRÁRIO-	
2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E	
3390930000-1940 INDENIZACOES E RESTITUICOES	41.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	41.000,00
	<hr/>
Soma dos Créditos	41.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
1037 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS, EQUIP. E VEICULOS PARA A	
4490520000-1111 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
	<hr/>
Soma da Unidade	41.000,00
	<hr/>
Soma dos Débitos	41.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 113/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3390330000-1112	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190040000-1111	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 30 de Janeiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL